

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM 04 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 10.708 DE 03 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG e SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro						
Cargos Transformados				Cargos Novos		
Secretaria	Quant.	Simb	Cargos	Cargos	Simb	Secretaria
SEMUG	01	DAS V	Assistente de Assuntos Comunitários	1 - Chefe de Sator	FG II	SEMUG
	01	FG III	Chefe de Seção			
SEMUS	01	DAS III	Diretor de CAPS III - Dr. Jair Nogueira Centro - N.I	1 - Diretor de CAPS III 24h - Dr. Jair Nogueira Centro - N.I	DAS II	SEMUS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO